

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 067B / 2020**

**- MEDIDA PROVISÓRIA 932 / 2020 -
- PRORROGAÇÃO -
- CORONAVÍRUS Nº 52 -**

O Ato do Congresso Nacional nº 40 / 2020 (DOU 1 - 27.MAI.2020) ([clique aqui](#)), prorroga, **por 60 dias**, a vigência da Medida Provisória nº 932 / 2020 que, dentre outras disposições, altera as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos que especifica.

Com a prorrogação, a princípio, a Medida continuará vigente e produzindo efeitos até o **dia 13.AGO.2020**, em virtude da previsão de recesso do Congresso Nacional que suspende os prazos.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)